



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1124**

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), em favor do Serviço Autônomo Hospitalar-SAH.

Artigo 2º - Para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, fica cancelada, na Lei de Meios vigente, a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), da dotação 4.1.1.0-99- Obras Públicas, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de maio de 1972

f. f. Torres
(Francisco Fontes Torres)
Prefeito

Antes: Prefeito Municipal
Mensagem nº 10/72

vsc.

